



PUBLICADO NO DOM/ES
EM 33/08/16

[Handwritten signature]

MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 8128, DE 3 DE AGOSTO DE 2016

Exonera Superintendente do Fundo Municipal de Saúde – Sesa.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o parágrafo 1º, item I do artigo 65 da Lei Municipal nº 2.360/2001,

D E C R E T A:

Art. 1º Exonera, a pedido, **TANIA CRISTINA DORNELLAS FIALHO**, do cargo em comissão de SUPERINTENDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – CCS-1 da Secretaria Municipal de Saúde – Sesa.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de agosto de 2016.

Palácio Municipal em Serra, aos 3 de agosto de 2016.

AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS
Prefeito Municipal